



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## DECRETO Nº 1045/98

"DISPOE SOB A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DA SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS (SUCEN), DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 806/98 DE 16/SETEMBRO/1998.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

### DECRETA:

**Artigo 1º)**- Atendendo o disposto do Artigo 4º (quarto), da Lei nº 806/98 de 16 de Setembro de 1998, que se refere a nomeação da Comissão Executiva Municipal da Superintendencia de Controle de Endemias (SUCEN), e demais dispositivos legais, ficam nomeados as pessoas abaixo indicadas para compor a Comissão Executiva Municipal da Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), nas funções determinadas, a saber:

- 01- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
Aedir Arrozio Gianini RG nº 10.815.626- SSP-SP.
- 01- Representante da Area de Controle de Vetores;  
Nilson Alonso Cassere RG nº 10.367.232- SSP-SP.
- 01- Representante da Vigilância Epidemiológica;  
Ana Maria Cavalcanti Pasian RG nº 15.200.462- SSP-SP
- 01- Representante da Area de Educação em Saúde;  
Zigomar Domiciano Cury RG nº 5.516.036- SSP-SP.
- 01- Representante da Area de Saneamento;  
Benjamim Rosa Filho RG nº 9.137.110- SSP-SP.
- 01- Representante do Conselho Municipal de Saúde;  
Antonio Mariano Perencini RG nº 7.928.272-6- SSP-SP
- 01- Representante do Setor de Educação do Municipio;  
Mara Jandira Saura Sartoretto RG nº 12.708.606- SSP-SP.

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D' Oeste** 1997  
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

- 01- Representante da Defesa Civil Municipal;  
Moacir Cini RG nº 10.367.258- SSP-SP.
- 01- Representante da Sociedade Civil;  
Ana Gianini Dias RG nº 5.407.576- SSP-SP
- 01- Representante da Comissão Executiva Estadual da Área de Saúde (SUCEN).  
Fernando Luiz Fernandes RG nº 8.581.822- SSP-SP.

**Artigo 2º)-** As pessoas acima nomeadas exercerão gratuitamente as suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município de acordo com o Artigo 5º da Lei já mencionada.


**Artigo 3º)-** As atribuições serão as contidas na Lei nº 806/98 de 16 de Setembro de 1998.

**Artigo 4º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP),  
16 de Setembro de 1998.

  
CASSIO GIANINI  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
JESUS APARECIDO VALENZUELA  
Secretário